



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Abrigo Vó Tereza		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência - Proteção Social de Alta Complexidade, com <b>29</b> metas		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b>	<b>Número:</b> 18,19 e 20/2019
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2019 <input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

**RELATÓRIO**

<p><b>1 – Descrição sumária das Atividades:</b></p> <p>Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/Educação Física. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: alimentação, lazer, fisioterapia, visita familiar, Serviço Social, Enfermagem, Oficina de Alfabetização/Psicóloga e Educador Físico. Quinzenalmente desenvolve: estética. Mensalmente desenvolve: atividades de arteterapia, passeio mensal, atividades internas comemorativas, com participação dos familiares e monitoramento e avaliação. Trimestralmente: reuniões socioeducativas e PIA. Quadrimestralmente: reuniões com as equipes de trabalho. Semestralmente: atividades de educação permanente. Atividades conforme a demanda: visita/triagem, contato do idoso com a família, atividade de fortalecimento de Vínculos, acolhimento, orientações individualizadas às famílias, atendimento em grupo – Idoso e Família, reuniões técnicas e atendimento médico voluntário. Atividades ininterruptas: atividades de sensibilização, atividades complementares de interação.</p> <p><b>2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:</b></p> <p>Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. As atividades desenvolvidas são compatíveis com as regulamentações e orientações técnicas do serviço</p>
--



socioassistencial, exceto a atividade com a nomenclatura de arteterapia, no qual faz referência à saúde, bem como a atividade de sensibilização, que na sua descrição não encontra-se compatível com as ações diretamente relacionadas aos usuários. Ainda no cronograma referente a periodicidade verifica-se que as ações de reuniões socioeducativas e elaboração do PIA tem ocorrido em longo espaço de tempo. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS não tem sido realizada de forma efetiva; como também a elaboração conjunta do Plano Individual de Acompanhamento – PIA com a rede socioassistencial. Vale mencionar, em conformidade aos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades constam o desenvolvimento da oficina de musicalização em parceria com – CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social, contudo não observa-se esta atividade prevista no Plano de Trabalho.

**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

Durante a realização da visita, os profissionais da Organização da Sociedade Civil que acompanharam o monitoramento e avaliação foram: Regina Marchetti – Assistente Social – Registro: 58.340 e Wagner Antônio Pinheiro – Coordenador, sendo estes fornecedores das informações transmitidas. Os técnicos que realizam a visita técnica de monitoramento e avaliação: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil;
- Observa-se que o público-alvo não encontra-se compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, pois não assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos, apenas do sexo feminino;
- As usuárias possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas conforme Cronograma de Execução de Atividades;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica. Quanto a função de cuidador social, nota-se que a quantidade, não encontra-se em consonância com as regulamentações vigentes;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação, sala de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, lavanderia, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores;

- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também observou que não há relatório de acompanhamento técnico, apenas é realizado a evolução dos prontuários no instrumental do Plano Individual de Acompanhamento – PIA. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social, com uma média de 06 atendimentos mensais. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?**

( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Contudo, avalia-se com relação à metodologia de trabalho deverá estabelecer protocolo de


*Handwritten signature and initials*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

atendimento para a realização da referência e contrarreferência entre os serviços e articulação conjunta para construção do PIA com a rede socioassistencial. Rever a nomenclatura da atividade de arteterapia, de maneira que fique condizente às ações do serviço socioassistencial, bem como rever a descrição da atividade de sensibilização, para que sua metodologia esteja também em consonância ao serviço socioassistencial.

Birigui, 15 de agosto de 2019.

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Gestora da Parceria  
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019